



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22.05.0051/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE INDICAÇÃO PROTOCOLADO
EM: 22/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

FICA INDICADO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO GRATUITO DE PRÓTESE DENTÁRIA (DENTADURA) PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a criação do programa de fornecimento gratuito de prótese dentária (dentadura) para famílias de baixa renda no Município de Pacatuba-CE.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se somente a famílias com baixa renda familiar, conforme regulamentação federal e municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas com os recursos repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde aos municípios para a confecção de próteses dentárias, conforme a faixa de produção previamente credenciada.

Art. 3º. A produção de próteses dentárias é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município a partir do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) e segue o cronograma definido pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 4. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei para sua efetiva execução.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, ao 22 de maio de 2025.

DURVAL FREIRE DE MEDEIROS NETO – DR. DURVAL (PP)
Vereador/Requerente

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral do cidadão e impacta diretamente na qualidade de vida, na autoestima e na capacidade de interação social e profissional das pessoas. No entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades para arcar com os custos de tratamentos odontológicos, especialmente no que se refere à aquisição de próteses dentárias.

Este projeto de indicação propõe a criação de um programa municipal de fornecimento gratuito de prótese dentária (dentadura) voltado exclusivamente para famílias de baixa renda, com base nos critérios estabelecidos pela legislação federal e municipal. O objetivo é garantir o acesso igualitário a um direito fundamental, promovendo dignidade e inclusão social para a população mais carente.

A viabilidade financeira do programa está assegurada por meio dos repasses mensais do Ministério da Saúde, já destinados aos municípios e estados para a confecção de próteses dentárias, conforme o credenciamento e a produção registrada no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS). Trata-se, portanto, de uma iniciativa que pode ser implementada sem ônus adicional ao orçamento municipal, aproveitando recursos já previstos e disponíveis para esta finalidade.

Ademais, a proposta segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalização e a equidade no acesso aos serviços de saúde. O programa, ao ser devidamente regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, contribuirá para a redução das desigualdades e para a promoção da saúde pública no município.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, ao 22 de maio de 2025.



DURVAL FREIRE DE MEDEIROS NETO – DR. DURVAL (PP)
Vereador/Requerente